

nhas presentes Afonço Botelho de Sam Payo official da Sala e o Cap.<sup>m</sup> de Auxiliares, Jasinto Jozé de Abreu e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o escrevi e assigney—*D. Luiz Antonio de Souza.—Afonço Botelho de S. Payo e Souza.—Jasinto Jozé de Abreu.—Antonio Correa Pinto (1).—Thomas Pinto da Silva.»*

---

*Homenagem que faz o Cap.<sup>am</sup> Mor Antonio Barbosa Pereira pella villa de Ubatuba*

Ao primeiro dia do mez de Março do presente anno de mil sette sentos e secenta e sette nesta Cidade de São Paulo nas cazas em que rezide o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania fez preito homenagem em suas mãos a Antonio Barboza Pereira pella villa de Ubatuba por Cap.<sup>m</sup> Mor della, e posto de joelhos com as mãos juntas huma com outra, e entre as do d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General, e sobre missal dos Santos Evangelhos, dise:

« Eu Antonio Barboza Pereira faço preito e homenagem a Sua Mag.<sup>e</sup> e a V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome como Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania pella Villa de Ubatuba em que V. Ex.<sup>a</sup> me tem hora provido, em Cap.<sup>m</sup> Mor della p.<sup>a</sup> que a tenha, guarde, e Governe pello dito Snr. o qual acolherey na dita Villa altos e baixos della, de dia ou de noite, apé, ou acavallo, a quais quer horas, e tempos que seja, irado e pagado, com poucos, ou muitos, vindo em seu livre poder e della farey guerra e mantere y tregoa e paz segundo por Sua Mag.<sup>a</sup> e V. Ex.<sup>a</sup> for mandado, e a dita villa não entregarey a peçoa alguma de qualquer estado, grao, dignidade ou proemin-

---

(1)Foi o fundador da villa de Lages no sertão de Santa Catharina e seu capitão-mór por alguns annos.



cia que seja, senão a Sua Mag.<sup>o</sup> como meu Rey e Snr. natural e a V. Ex.<sup>a</sup> como meu Governador e Cap.<sup>am</sup> General ou a quem succeder neste Governo, e aseito recado seu logo sem delonga, arte ou cautella, estado ou tempo, que qualquer peçoa me der carta por Sua Real mão assignada e selada com o sinette, ou sello de Suas Armas ou de V. Ex.<sup>a</sup> por que conste haver me levantado e dezobrigado deste ditto preito e homenagem, que hora faço ao mesmo S.<sup>r</sup> nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> huma e duas e tres vezes, segundo o uzo e custume dos Reynos de Portugal e prometo e me obrigo que tenha e mantenha, e cumpra e guarde inteiramente este preito e homenagem, o que tudo juro aos Santos Evangelhos em que ponho as mãos de bem e verdadeiramente cumprir e guardar todo o servisso de Sua Mag.<sup>e</sup> »

E o dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Governador e Cap.<sup>m</sup> General lhe tomou o ditto preito e homenagem em nome do mesmo Snr. de que mandou fazer este termo sendo testemunhas presentes o Sarg.<sup>to</sup> Mor Dom Jozé de Macedo Souto Mayor e Castro, e o Cap.<sup>m</sup> Jacinto Jozé de Abreu e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o escrevy e asigney.—*D. Luiz Antonio de Souza.* — *Jozé de Macedo Sotto M.<sup>or</sup> e Castro.* — *Jacinto Jozé de Abreu.* — *Antonio B.<sup>za</sup> Pr.<sup>a</sup>* — *Thomas Pinto da Silva.*

---

*Homenagem q' faz o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente João Martins Barros (1) pela Regencia da gente q' vayna sua conducta p.<sup>a</sup> o descobrimento dos Certoens de Yvay.*

Aos oito dias do mez de Julho de mil setecentos e settenta e sete annos nesta Cidade de S. Paulo, e cazas de residencia do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Luiz Antonio

---

(1) Foi o fundador da colonia de Yguatemy e seu capitão-mór regente por varios annos; lá morreu da epidemia que assolou a colonia. Vide os vols. V a IX. (N. da R.)

